

1031 J0130 01.05.16

Presidente

032



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO
MUNICÍPIO DE BELÉM A INFORMAÇÃO
SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE
ÁRVORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de inserir em placas de obras realizadas no município de Belém, além do já previsto em lei, informação a respeito do número de árvores derrubadas ou a quantidade de vegetação destruída, bem como a informação sobre o replantio necessário a ser realizado para recuperação.

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de informar a quantidade de árvores e vegetação pelo número excessivo, será necessário a informação do espaço desmatado em hectares ou metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de maio de 2016.

Vereador Fernando Carneiro
PSOL



0268

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

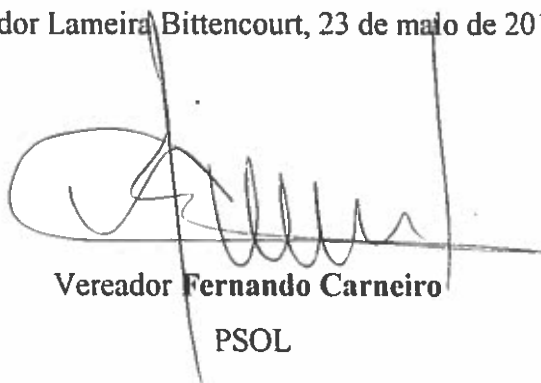
Justificativa

O presente projeto visa informar a população a respeito do desmatamento da vegetação localizada no município, bem como, informar se há responsabilidade ambiental entre os entes que realizam obras no município. Tanto o poder público quanto a iniciativa privada têm realizado ações que acabam por ser danosas ao meio ambiente, entretanto, são tratadas como se fossem algo menor.

O objetivo, portanto, é garantir a possibilidade de fiscalização da população de forma mais transparente, desta forma possibilitar a reivindicação de quem deseja arborização do município.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de maio de 2016.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL